

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**RESTINGA SÊCA – RS**

Atualizado e corrigido pela Lei Municipal nº 2.348/2007, de 1º/11/2007

**RESOLUÇÃO Nº 04 /2026**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da APAE referente à **Emenda Parlamentar nº 20262858004** destinada pelo Deputado Federal Alceu Moreira.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RESTINGA SÊCA – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.348, de 2007, e

**CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Restinga Sêca, referente à Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)**, destinada pelo Deputado Federal **Alceu Moreira**;

**CONSIDERANDO** que o referido recurso tem por finalidade **ampliar os atendimentos aos usuários da instituição, no âmbito das ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, bem como promover sua integração à vida comunitária**, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Restinga Sêca**, referente à Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinada pelo Deputado Federal **Alceu Moreira**, com o objetivo de ampliar os atendimentos aos usuários da instituição.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga Sêca, 13 de março de 2026.

Marlinda Scherer Corrêa

PRESIDENTE